

LEI Nº 1.961, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera os anexos I, II, III e IV da Lei nº 1.542, de 15 de abril de 2016, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os valores das diárias constantes nos anexos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.542, de 15 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
	COM PERNOITE
VEREADORES	R\$ 700,00 (setecentos reais)
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

ANEXO II TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO REGIÃO NORDESTE

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	R\$ 900,00 (novecentos reais)
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ANEXO III TABELA DE DIÁRIAS PARA AS DEMAIS REGIÕES DO PAÍS

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

© GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR ● (87) 3831.1156

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510 SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05







ANEXO IV **TABELA DE AJUDA DE CUSTO PARA DENTRO DO ESTADO**

CARGOS	VALOR DA AJUDA DE CUSTO EM R\$
VEREADORES	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00 (duzentos reais)

TABELA DE AJUDA DE CUSTO PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 24 de março de 2023.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO

- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES DA MESA DIRETORA: MANOEL CASCIANO DA SILVA - PRESIDENTE, ROSIMÉRIO LUIZ ALVES — VICE-PRESIDENTE, NAILSON DA SILVA GOMES - 1º SECRETÁRIO, WALLACE KLEITON CABOCLO — 2º SECRETÁRIO.





© GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR ● (87) 3831,1156

RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125 NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510 SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05